



# Orçamento do Estado 2020 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais



FORMAÇÃO  
OCC  
2020

www.occ.pt

Esta formação partirá de uma análise, numa perspetiva mais macro, da estrutura e evolução das receitas fiscais, passando-se de seguida à análise de forma pormenorizada das alterações fiscais introduzidas pela Lei do Orçamento do Estado para 2020 em matéria de IRS, IRC, IVA, Imposto do Selo, IMI, IMT, benefícios fiscais, processo e procedimento tributário, e outras matérias.

Sendo o leque de alterações muito extenso, destacam-se algumas delas, que têm uma maior abrangência para as pessoas e empresas, e, por conseguinte, para os Contabilistas Certificados:

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<b>1. IRS</b>	
“IRS Jovem”: Isenção parcial;	
Exclusão de tributação para estudantes;	
Alojamento local: Coeficiente agravado nas áreas de contenção;	
Dedução para dependentes;	
Residentes não habituais: pensões;	
Arrendamento habitacional: norma interpretativa.	
<b>2. IRC</b>	
Passes sociais;	
Alojamento local: Coeficiente agravado nas áreas de contenção;	
Limite de aplicação da taxa reduzida a PME;	
Tributação autónoma de viaturas.	
<b>3. IVA</b>	
Dedução do IVA da gasolina;	
Limite da isenção prevista no artigo 53.º;	
Regularização do IVA: Alteração dos prazos e competências;	
Alteração de taxas;	
IVA da eletricidade.	
	<b>4. Imposto do Selo</b>
	Isenção do cash-pooling;
	Crédito ao consumo.
	<b>5. IMT</b>
	Agravamento de IMT para imóveis habitacionais acima de 1 000 000 euros;
	Caso prático
	<b>6. Benefícios fiscais</b>
	Taxa de IRC em PME no Interior;
	Reforço de DLRR;
	Extensão do prazo de vigência do SIFIDE II.
	<b>7. Processo tributário</b>
	Criação de direito de acerto de contas para micro e pequenas empresas;
	Férias fiscais.

